MUNICIPIO DE PÉROLA D'OESTE

====== CNPJ 75.924.290/0001-69 =======

Rua Presidente Costa e Silva, 290 - Caixa Postal 01- 85.740-000 - Fonefax:0xx46-35561223 Home Page: http://www.peroladoeste.pr.gov.br - E-mail: gabinete@peroladoeste.pr.gov.br

DECRETO Nº 82/2016

DATA: 01º de Julho de 2016

SUMULA: Nomeia membros para compor a Comissão de Regularização Fundiária de Pérola D'Oeste, e dá outras providências.

ALCIR VALENTIN PIGOSO, Prefeito Municipal de Pérola D'Oeste, Estado do Paraná, usando das atribuições conferidas, e com base na Lei Municipal nº. 861/2013 de 19.07.2013,

RESOLVE

Art.1º- Nomear membros abaixo relacionados para compor a Comissão de Regularização Fundiária, o qual é regido pela Lei nº 1018/2016 de 31/05/2016, sobre a Presidência do Primeiro:

- Representante da Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças:
 Nara Alessandra Bladt RG nº 8.715.649-4 SSP/PR
- Representante da Secretaria Municipal de Tributação: Junior Dallabrida RG nº 9.470.726-9 SSP/PR
- Representante da Câmara de Vereadores de Pérola D' Oeste Juliana Delevati RG nº 8.582.908–4 SSP/PR
- Representante do Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social CMHIS Tania Lovis RG nº 10.838.230-52 SSP/RS
- **Art. 2º -** O exercício da função de membro da Comissão não será remunerado, considerando-se como serviço público relevante pelo mandato de 04 (quatro) anos.
 - Art. 3º Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pérola D'Oeste, em primeiro de julho de dois mil e dezesseis.



Alcir Valentin Pigoso Prefeito Municipal

PUBLICADO	
JORNAL	JORNAL DE BELTRÃO
EDIÇÃO Nº	5.982 PAG. 9C
DATA:	02/07/2016

PUBLICADO	
JORNAL	DIOEMS
EDIÇÃO Nº	1.138 PAG. 66
DATA:	04/07/2016